

São Paulo, 10 de abril de 2020

Ao

Comitê Gestor da Internet do Brasil

Att. Comissão Eleitoral

Prezados senhores:

**Ref: Declaração para atender os requisitos da minha candidatura do Processo de Eleição em 2020/2023, itens IV a VII do item 3.5 da Chamada das Eleições dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGI.br**

Declaro que aceito a minha indicação para participação nesse processo eleitoral e autorização de divulgação de meus dados, currículo e da carta prevista no inciso V e VI deste item, na página [www.cgi.br/processo-eleitoral](http://www.cgi.br/processo-eleitoral);

Declaro outrossim, para fins de ratificar a minha candidatura para participação no processo eleitoral de um representante do “Setor Empresarial Usuários da Internet”, que os motivos que me levaram a participar desse processo democrático foi de levar as posições e reivindicações do setor empresarial nos diversos temas que são debatidos, bem como minhas propostas de trabalho, todas abaixo descritas.

Levarei aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Estudo e acompanhamento das práticas em uso de comércio eletrônico no Brasil;
2. Coordenação da atribuição de endereços de (IPs) e registro de domínio sob o ccTLD “.br” (Country Code Topel Level Domain);
3. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdos específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;

4. Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para o desenvolvimento da internet e assuntos relacionados;
5. Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa;
6. Organizar e disseminar informações sobre os serviços Internet, e os benefícios dos Pontos de Troca de Tráfego - IX.br em todo o território nacional;
7. Disseminar as pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas ao setor empresarial.
8. Instruir os técnicos de informática de nossas entidades empresariais a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil;
9. Participar ativamente nos fóruns Nacionais e Internacionais de Governança da Internet
10. Continuar participando nas reuniões e representatividade do Brasil na Business Constituency BC

A BC e sua missão contribui para garantir uma Internet estável, segura e resiliente. Além disso, é tida como essencial a abordagem baseada em diversidade de atores, reforçada pelos esforços constantes de outreach em todas as edições da ICANN. As atividades acima são conduzidos pela Comissão Executiva, tal como estipulado pelo estatuto do BC e da GNSO com o apoio do Comitê de Credenciais, Comissão de Finanças e do Comitê de Divulgação. Comissões *ad hoc* também ajudam a entregar tarefas específicas, como por exemplo, o Grupo de Revisão de contratos.

Sigo como o líder do bloco latino da *Business Constituency* (BC), atuando de modo conjunto aos parceiros da região com o objetivo de avançar projetos relevantes a nossos interesses. Depois de em 2019 ter ocorrido uma pausa nas reuniões em países de língua latina, começamos agora a vislumbrar duas reuniões no México que se darão em 2020 e 2021, onde pretendemos reforçar nossos esforços de recrutamento e aumento de participação das empresas.

A discussão mais relevante para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) que está rapidamente ganhando destaque é a revisão do processo de Uniform Rapid Suspension (URS), que permite a aqueles que não

possuem recursos para iniciar um procedimento mais complexo possam tirar do ar de maneira ágil um website que infringe seus direitos de modo incontestável.

Em uma série de posições recentes da BC das quais fomos coautores, demonstramos suporte a uma postura de não ter que depender de uma decisão global de aplicação desse recurso a qualquer contrato da ICANN, algo que parece que vai demorar ainda muito tempo, mas sim adicionar o URS como cláusula em contratos que forem sendo renovados com o tempo, como no recente caso do “.org”.

Além disso, como resultado de um esforço que conduzimos com nosso time em parceria com o ex-*chair* Andrew Mack, continuamos a revisar os modelos de participação da ICANN com foco nos empresários da América Latina. Um resultado imediato que obtivemos foi a adaptação do website da BC par o espanhol e o português,

algo que já está em funcionamento, além de reformas no processo de cadastro e no modo como são conduzidas algumas ações de engajamento.

Na sequência de diversos esforços que fizemos junto ao grupo de Universal Acceptance (UA), nós brasileiros da BC continuamos sendo referência no tema, tendo apresentado nossas pesquisas sobre a região latina em variadas sessões da ICANN e em eventos como o LAC DNS Forum. Seguimos numa parceria continua com a Associação

Brasileira das Empresas de Software (ABES), tendo nos tornado o primeiro grupo da LAC a ser envolvido em trabalhos significativos de desenvolvimento conectado ao UA.

Declaro também que não possuo nenhuma restrição prevista nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Portanto, asseguro que tenho idoneidade moral e reputação ilibada, portanto, nada que me proíba de participar desse processo eleitoral.

Atenciosamente

Nivaldo Cleto

[www.nivaldocleto.cnt.br](http://www.nivaldocleto.cnt.br)